

ANEXO III

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL

JUSTIFICATIVAS



As exigências de qualificação técnico-operacional em certames licitatórios têm como objetivo assegurar a responsabilidade e a capacidade operacional da licitante, visando o cumprimento de prazos de execução, parâmetros de qualidade e requisitos de segurança, sendo necessário conhecer as suas experiências anteriores que sejam compatíveis com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Lei Federal n.º 14.133/2021¹ estabelece que as exigências de qualificação técnico-operacional deverão ser restritas a indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto da licitação, de acordo com os seguintes termos:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

omissis

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

omissis

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4%



(quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das específicos relativas aos atestados.

omissis

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

omissis



OBJETO DA LICITAÇÃO

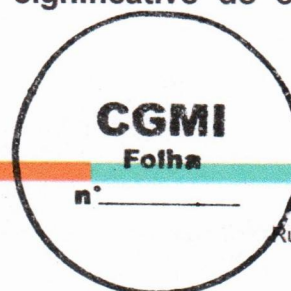
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus Anexos.

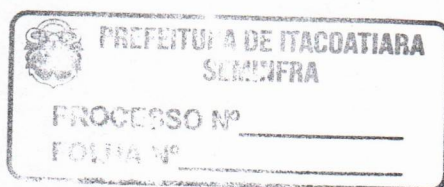


EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

O objeto visa a **Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, localizadas no Município de Itacoatiara/AM, com o intuito de satisfazer a crescente necessidade de infraestrutura de reforma e ampliação em conformidade com as legislações pertinentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal e Normas Técnicas da ABNT para elaboração de projetos, obras e serviços de engenharia, sustentabilidade, segurança e meio ambiente, considerando a prevenção de perdas de desempenho e eficiência da Administração Pública.

Com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, sem comprometer o caráter competitivo do certame e a execução do futuro contrato, considera-se para fins de aferição da qualificação técnico-operacional o valor percentual mínimo de **30% (trinta por cento)** dos serviços exigidos como **parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação**, conforme discriminado a seguir:





INFRAESTRUTURA



Itacoatiara
PREFEITURA



- 1) CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07_2021, com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 856,86 M2;
- 2) ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMENTO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021, com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 291,72 M2
- 3) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022, com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 41,05 M3;
- 4) PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021, com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 1.456,38 M2.
- 5) ADMINISTRAÇÃO DE OBRA, com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 2 MÊS.
- 6) GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS, com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 27,46 M;
- 7) INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO – EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE /





ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021, com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 2 UN.

Portanto, o ato convocatório deve prever, para fins de comprovação da qualificação técnico- operacional para atender o objeto da licitação, que a empresa licitante apresente os Atestados, Certidões e/ou Declarações de capacidade técnica acompanhadas das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), com as quantidades mínimas de obras e serviços com características semelhantes às respectivas parcelas de maior relevância ou valor significativo identificadas na Curva ABC de Serviços da Planilha Referencial de Custos e Formação de Preços.

Itacoatiara/AM, 11 de julho de 2025.

Etlen Neves Benezar

Etlen Neves Benezar

Engenheira Civil

Crea - AM: 042111421-5

